

Portaria: PORTARIA Nº 200 DE 03 DE MAIO DE 2024
Orgão: PCBA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I, VII e XII **CONSIDERANDO** que cabe ao gestor zelar pelo patrimônio público e primar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoamento das atividades e procedimentos da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 012.6311.2024.0034061-53.

RESOLVE: Art.1º - Instituir Comissão, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para realizar a avaliação e os trâmites necessários ao descarte dos materiais apontados no Processo SEI 012.6311.2024.0034061-53. **Art. 2º** - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos servidores abaixo: Ana Lúcia Souza Leal, Secretária Administrativa I, matrícula 20470788 -

Presidente da Comissão; Beatriz dos Reis Cabral da Silva, Coordenador III, matrícula 92066846 -

Membro; Carla Verônica de Castro Lima Silva, Coordenado IV, matrícula 92115093-

Membro; João Vitor Candido Maia, Coordenador III, matrícula 92060604-

Membro; Uéslei Paranhos de Oliveira, Coordenador II, matrícula nº 20517744-

Membro. Art. 3º - Os integrantes da Comissão deverão dar prioridade ao cumprimento desta portaria, mesmo permanecendo incumbidos de suas atividades ordinárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia